



CashMe



ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM SÉRIE ÚNICA E A CLASSE SUBORDINADA DIVIDIDA NAS SUBCLASSES MEZANINO A, NA SUBLACLASSE MEZANINOB DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 132 - Categoria S1

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA

CashMe

CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Sociedade por Ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM

CNPJ nº 34.175.529/0001-68

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte 3, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CR SENIORES: BRPVSCCR0074

CÓDIGO ISIN DOS CR MEZANINO A: BRPVSCCR0082

CÓDIGO ISIN DOS CR MEZANINO B: BRPVSCCR0090

REGISTRO DOS CR SENIORES NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/003

REGISTRO DOS CR MEZANINO A NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/004

REGISTRO DOS CR MEZANINO B NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/005

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o código nº 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº





04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitizedora”), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, nesta data, por meio do presente anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da distribuição pública dos certificados de recebíveis da 3ª (terceira) emissão, da classe sênior e da classe subordinada, sendo a classe sênior em série única (“CR Seniores”) e a série subordinada dividida nas subclasses mezanino A (“CR Mezanino A”) na subclasse mezanino B (“CR Mezanino B”, e quando mencionadas em conjunto com os CR Mezanino A “CR Mezanino” e quando estas mencionadas com os CR Seniores, “CR”), da Emissora, os quais são objeto de oferta pública (“Oferta Pública”).

O valor total da Oferta Pública dos CR é de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) referentes aos CR Seniores; R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) referentes ao CR Mezanino A; e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) referentes ao CR Mezanino B, respeitado os Índices de Senioridade, a serem previstos no Termo de Securitização (abaixo definido), todos lastreados em direitos creditórios cedidos pela CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68 (“Emissão” e “Cedente”, respectivamente).

Os CR serão lastreados em direitos creditórios, decorrentes de (i) contratos de financiamento imobiliário; (ii) contratos de financiamento com garantia imobiliária (*home equity*); e (iii) contratos de cessão de créditos imobiliários, sendo os créditos imobiliários em questão oriundos de cédulas de crédito bancário e/ou de contratos de financiamento imobiliário, os quais são, em sua totalidade, garantidos pelas Alienações Fiduciárias (conforme definido no Termo de Securitização) (sendo os contratos previstos nos itens “i” a “iii” acima, em conjunto, os “Contratos Imobiliários”). Os Contratos Imobiliários incluem a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros (caso estejam previstos nos Contratos Imobiliários), indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, bem como, quando existentes, os instrumentos formalizadores das respectivas alienações fiduciárias, quando pactuadas apartadamente, as quais estão devidamente formalizadas e constituídas em conformidade com a legislação aplicável, exceto pelas àquelas indicadas no Anexo IV do Contrato de Cessão.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Certificado de Recebíveis em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior em Série Única e a Classe Subordinada Dividida em 3 (Três) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino A, a Subclasse Subordinada Mezanino B e a Subclasse Subordinada Júnior, da 3ª terceira Emissão de Certificados de Recebíveis da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado em 21 de maio de 2026 entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CR (“Agente Fiduciário”), conforme aditado na presente data.





2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública foi registrada de forma automática na CVM por se tratar de oferta pública de valores mobiliários destinada exclusivamente a investidores profissionais, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514"), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430") e da Resolução CVM 60.

Os CR serão registrados na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), e dos artigos 15 e 16 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", da ANBIMA, atualmente em vigor ("Regras e Procedimentos ANBIMA") no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

3. REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de maio de 2026, sob o: (i) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/003, para os CR Seniores; (ii) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/004, para os CR Mezanino A; e (iii) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/005, para os Mezanino B.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta Pública.

Nº	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	22/05/2026
2.	Divulgação do Comunicado ao Mercado	25/05/2026
3.	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	26/05/2026
4.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e do Comunicado ao Mercado	27/05/2026
5.	Data Estimada da primeira Liquidação Financeira da Oferta	28/05/2026
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início





5. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder da Oferta, com a CVM e/ou com a B3.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. OS CRs ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CR, NEM SOBRE OS CR A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CR OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E OS CR.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 27 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA





CashMe



 **bradesco bbi**

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

